

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 2243A



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 3 |
| Decretos .....                      | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 4 |
| Chamamento Público .....            | 4 |



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 4.171, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no âmbito do mesmo órgão entre categorias de programação.*

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, que autoriza a transposição de recursos entre categorias programáticas no âmbito de cada órgão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a transposição de recursos, dentro do mesmo órgão entre categorias de programação, nos termos da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, nas dotações do orçamento vigente, conforme detalhado na tabela constante no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 5,44% da despesa fixada para o exercício para o respectivo órgão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 23 de abril de 2026; 61ª da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

**JOELMA APARECIDA SILVA BARROS**

**Secretária Municipal da Fazenda**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Decreto nº 4.171/2026 02

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**CAMILA POLO NAVARRO CUNHA**

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

**ANEXO ÚNICO**

| Ficha Anul | Dotação Anulada                           | Des. Ação Anulada                          | Ficha Supl | Dotação Suplementada                      | Des. Ação Suplementada                  | Exposição Justificada   | Descrição Órgão                                   | Valor     |
|------------|---|--|------------|---|---|---|---|-----------|
| 457        | 09.01.10.301.0008.2.024.339039.01.3100000 | Manutenção Dos Serviços De Atenção Básica  | 428        | 09.01.10.122.0008.2.005.339039.01.3100000 | Manut. Dos Serviços Administrativos     | Processo Adm: 16984/2025 - Ata: 058/2025. Acabamento e Reformas em Geral.         | Secretaria Municipal De Saude                     | 60.000,00 |
| 401        | 08.02.13.392.0011.2.098.339039.01.1100000 | Manutenção De Agenda Cultural Do Município | 410        | 08.02.13.392.0011.2.100.339039.01.1100000 | Gestão E Manutenção Do Setor De Cultura | Processo Adm: 12609/2019 - Contrato: 138/19. Locação de Imóvel para a Biblioteca. | Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura | 15.400,00 |

|                                 |   |  |     |   |  |   |   |                   |
|---------------------------------|---|--|-----|---|--|---|---|-------------------|
| 382                             | 08.01.27.812.0016.2.095.339030.01.1100000 | Promoção E Manutenção Das Modalidades E Eventos Esportivos | 379 | 08.01.27.812.0016.2.094.339030.01.1100000 | Dos Equipamentos Esportivos                              | Processo Adm: 5883/2024 - DFD: 016/2026. Refletores e Lâmpadas e Reatores para os Ginásios. | Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura | 11.000,00         |
| 344                             | 07.01.12.365.0020.2.013.339032.01.2120000 | Funcionamento Das Creches                                  | 270 | 07.01.12.361.0019.2.008.339039.01.2200000 | Funcionamento Do Ensino Fundamental                      | Processo Adm: 4217/2026 - DFD: 021/2026. Lousa de Vidro.                                    | Secretaria Municipal De Educação                  | 47.999,80         |
| 277                             | 07.01.12.365.0019.2.008.449052.01.2200000 | Funcionamento Do Ensino Fundamental                        | 351 | 07.01.12.365.0020.2.013.449052.01.2120000 | Funcionamento Das Creches                                | Processo Adm: 12908/2025 - Telas de Projeção Retrátil                                       | Secretaria Municipal De Educação                  | 57.169,25         |
| 277                             | 07.01.12.361.0019.2.008.449052.01.2200000 | Funcionamento Do Ensino Fundamental                        | 332 | 07.01.12.365.0020.2.012.449052.01.2130000 | Funcionamento Da Pré-Escola                              | Processo Adm: 12908/2025 - Telas de Projeção Retrátil                                       | Secretaria Municipal De Educação                  | 14.054,16         |
| 344                             | 07.01.12.365.0020.2.013.339032.01.2120000 | Funcionamento Das Creches                                  | 270 | 07.01.12.361.0019.2.008.339039.01.2200000 | Funcionamento Do Ensino Fundamental                      | Processo Adm: 12908/2025 - Telas de Projeção Retrátil                                       | Secretaria Municipal De Educação                  | 44.975,00         |
| 344                             | 07.01.12.365.0020.2.013.339032.01.2120000 | Funcionamento Das Creches                                  | 369 | 07.01.12.367.0019.2.010.339030.01.2400000 | Funcionamento Da Educação Especial Do Ensino Fundamental | Processo Adm: 3178/2024 - DFD: 017/2026. Manutenção preventiva e corretiva do elevador      | Secretaria Municipal De Educação                  | 10.000,00         |
| <b>Total de Suplementações:</b> |   |  |     |   |  |   |   | <b>260.598,21</b> |

**DECRETO Nº 4.172, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.462, de 02 de janeiro de 2026.*

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.462, de 2 de janeiro de 2026, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.140.129,70 (um milhão, cento e quarenta mil, cento e vinte e nove reais e setenta centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| Ficha Supl | Fonte Supl | Dotação Suplementada                      | Des. Ação Suplementada                     | Descrição Órgão                                | Exposição Justificativa  | Valor      |
|------------|------------|---|--|--|--|------------|
| 32         | 1          | 01.04.06.181.0030.2.061.339030.01.1100000 | Manut. Da Guarda Municipal                 | Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal       | Processo Adm: 2550/2026 - DFD: 004/2026. Equipamentos de Airsoft             | 7.902,00   |
| 39         | 1          | 01.04.06.181.0030.2.061.449052.01.1100000 | Manut. Da Guarda Municipal                 | Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal       | Processo Adm: 2550/2026 - DFD: 004/2026. Equipamentos de Airsoft             | 8.480,00   |
| 32         | 1          | 01.04.06.181.0030.2.061.339030.01.1100000 | Manut. Da Guarda Municipal                 | Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal       | Processo Adm: 9980/2025 - Uniformes e EPIS para Guarda Municipal             | 650.532,10 |
| 582        | 1          | 11.02.08.122.0029.2.083.339030.01.5100000 | Manut. Da Secretaria De Assistência Social | Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social | Processo Adm: 4502/2026 - DFD: 016/2026. Cadeiras Ergonômicas de Escritório. | 51.827,06  |



|                                 |   |  |  |   |   |                     |
|---------------------------------|---|--|--|---|---|---------------------|
| 625                             | 1 | 11.02.08.244.0027.2.074.339030.01.5100000. | Proteção Social Básica À Família                                   | Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social      | Processo Adm: 542/2026 - DFD: 001/2026, Bomba para a piscina do CRAS  | 980,00              |
| 209                             | 1 | 06.01.15.452.0004.2.140.339030.01.1100000. | Manutenção Das Atividades Da Infraestrutura E Manutenção Da Cidade | Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção | Processo Adm: 3275/2025 - Ata: 15/2025, Aquisição de CBUQ   | 27.350,00           |
| 209                             | 1 | 06.01.15.452.0004.2.140.339030.01.1100000. | Manutenção Das Atividades Da Infraestrutura E Manutenção Da Cidade | Secretaria Municipal De Infraestrutura E Manutenção | Processo Adm: 3275/2025 - Ata: 14/2025, Aquisição de CBUQ   | 209.650,00          |
| 134                             | 1 | 04.01.04.123.0036.2.102.339093.01.1100000. | Manutenção Da Administração De Itupeva                             | Secretaria Municipal De Fazenda                     | Processo Adm: 3943/2026 - Pagamento por Indenização, referente aos serviços de informática, licenciamento de sistemas e suporte técnico previstos no Contrato nº 020/2020 | 183.408,54          |
| <b>Total De Suplementações:</b> |   |  |  |   |   | <b>1.140.129,70</b> |

licitacoes@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: a partir das 08:00 horas do dia 24/04/2026. LOCAL: <https://novobbmnet.com.br/#>.

**CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no art. 1º provirão do Excesso de Arrecadação, apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 23 de abril de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Decreto nº 4.172/2026 03

**JOELMA APARECIDA SILVA BARROS**  
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
**CAMILA POLO NAVARRO CUNHA**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

**Licitações e Contratos**

**Chamamento Público**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026**, de 22 de abril de 2026. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Procedimento auxiliar de Chamamento Público para credenciamento, objetivando a contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada em internação psiquiátrica. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> e <https://novobbmnet.com.br/#> ou [cristiano.cerqueira@itupeva.sp.gov.br](mailto:cristiano.cerqueira@itupeva.sp.gov.br), pelos endereços de [fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br](mailto:fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br) e-mail e